

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/ 2025

EMENTA: “DETERMINA A PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI COM A INCLUSÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR RESOLUÇÕES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MARÇO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA ”.

CONSIDERANDO que após a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Meriti no ano de 2017, o mesmo sofreu alterações através de diversas Resoluções;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Regimento Interno da Câmara de Vereadores atualizado para facilitar os trabalhos desta Casa Legislativa;

A Mesa da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1. Determinar a publicação do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, no Diário Oficial Municipal, com a inclusão no mesmo de todas as alterações realizadas através de Resoluções, no período compreendido entre 07 de março de 2017 e a presente data.

Art. 2º. Após a publicação do Regimento Interno com as alterações, deverá ser providenciado o envio da mesma para todos os Gabinetes Parlamentares dos Vereadores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 02 de junho de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário